



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104, Bloco "C" - Bairro Setor Sudoeste - CEP 70670350 - Brasília - DF - www.icmbio.gov.br
Complexo Administrativo - Setor Sudoeste

Ata

Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade no âmbito do Comitê Interfederativo – CIF

16 de setembro de 2016

Em 20 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 28/09/2016, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0436004** e o código CRC **DC6749D4**.

Aos 16 dias do mês de setembro de 2016, às 16 horas e trinta minutos, deu-se início a Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBio), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA - TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública n 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências da Superintendência do IBAMA em Brasília e por videoconferência para São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo com a participação dos representantes das instituições indicadas na lista de presença em anexo.

Foram tratados os Termos de Referência para o cumprimento da Cláusula nº 165. Os representantes do IBAMA apontaram que a citação Termo de Referência 1 no Anexo 2 (ESTUDO E MONITORAMENTO DO AMBIENTE DULCÍCOLA DA ÁREA AMBIENTAL I), para o cumprimento da Cláusula nº 164, conflitava com o disposto no Termo de Notificação nº 678311, série E, processo 02009.001478/2015-97. Foi sugerido que fosse retirada a menção ao Termo de Referência 1, deixando para o primeiro ano do monitoramento somente o que está previsto na Notificação do IBAMA. Foi informado que a Empresa SAMARCO encaminhou o Programa que tem o objetivo de atender à Notificação e que o mesmo estava em fase final de aprovação. Decidiu-se que para o primeiro ano de monitoramento deverá ser seguido o Programa apresentado pela SAMARCO. Concordaram com esta modificação e aprovação dos termos de referência os representantes do IEMA/ES, do IBAMA e do ICMBio. Os representantes do IEF/MG informaram que fizeram uma consulta a professores da UFMG e que os mesmos detectaram haver necessidade de alguns ajustes na metodologia do Monitoramento do Ambiente Dulcícola, tais como malha amostral, escolha de outras espécies indicadoras, desenho experimental. Alegaram que não tiveram tempo hábil para sugerir as alterações. Não concordaram com a aprovação dos termos de referência e solicitaram mais prazo para a análise e sugestões. Decidiu-se então que as sugestões deverão ser enviadas até o dia 29/09, para

serem incorporadas e submetidas à aprovação da CTBio na reunião ordinária de 04/10/2016.

A reunião foi encerrada as 18:30h.